



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00620 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DCD95A6DE007143E59BC693C6EA7B8

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79.2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 79.2018.
- DECRETO N.º 19.325 - EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2018

Processo: 213/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 05.046.608/0001-70, com endereço na Av. Franz Gedeon, nº 1000, Loja E, Jequiezinho, CEP 45.205-190, Jequié / BA,

Objeto: Aquisição de vidros e cortinas que é necessário para a recepção do Centro de Referência em Saúde Sexual, é um grande espaço expositivo que recebe uma demanda grande de pacientes.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário para o Centro de Referência em Saúde Sexual é um grande espaço expositivo que recebe uma demanda grande de pacientes. Por tanto, devemos assegurar que a proteção e a segurança adequada, ficando assim desprotegido toda e qualquer eventualidade que possa ocorrer, vidro temperado incolor oferecerá a proteção e segurança necessárias, sem interferir na estética do ambiente, preservando suas características originais.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.939,88 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para aquisição de vidros e cortinas que é necessário para a recepção do Centro de Referência em Saúde Sexual, é um grande espaço expositivo que recebe uma demanda grande de pacientes. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 79/2018. Jequié, 30 de agosto de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
522DFE00E24EED85BA1EA5C23473559C

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.325 - EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ALEXANDRO SOUZA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.325 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE SETEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubata
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – **CIMURC**, no uso de suas atribuições legais, e com objetivo de dar amplo cumprimento ao quanto estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, COPEL, composta pelos servidores abaixo elencados:

DIEGO AMARAL DE MACEDO – PRESIDENTE

LISIANE DE SOUZA OLIVEIRA – MEMBRO

GRAZIELE DOS REIS LOBO - MEMBRO

NEILMA GOMES FERNANDES – MEMBRO

PRISCILA MOURA SOUZA – PREGOEIRO

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação serão aquelas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de setembro de 2018.

=LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA=

Presidente do CIMURC